



*Cópia*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Nr. Remessa:** 00371452

**Data Remessa:** 2018-10-09

**Hora:** 11:44

**Enviado Por:** Bruna Torres dos Santos

**Destino:** FINANCEIRO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

**Observação:** Encaminhamento de Orientação Técnica nº 09/CGM/2018 - ref. Ao Acompanhamento da Aplicação de Recursos na Educação no período de Janeiro á Agosto de 2018. Ao Sr. JOSÉ LOURENÇO.

**Nr Processo**  
00551002/18

**Requerente**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

**Tipo Documento**  
ORIENTAÇÃO TÉCNICA

<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 9/10/18 Processo Nº 371452 <i>[Handwritten Signature]</i> Assinatura Recebimento</p>	<p><i>Bruna Torres</i> Assinatura Envio</p>
---	---



*copia*

## ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 09/CGM/2018

**ÓRGÃO ORIENTADO:** Secretaria Municipal de Educação

**ASSUNTO:** Acompanhamento da Aplicação de Recursos na Educação no período de Janeiro à Agosto/2018.

### ORIENTAÇÃO TÉCNICA

#### 1. APURAÇÃO DA RECEITA BASE PARA APLICAÇÃO DOS 25% DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO.

Este levantamento tem por objetivo demonstrar o total aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme preconiza o Artigo 212 da Constituição Federal, *in verbis*:

*Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.*

O referido levantamento foi elaborado tomando por base a análise dos relatórios contábeis emitidos pelo sistema contábil da Ábaco, referentes ao período de janeiro à agosto de 2018, quais sejam:

- Relatório de empenhos e liquidações por fonte de recursos:
  - ✓ Fundeb 60% - fonte 118000000
  - ✓ Fundeb 40% - fonte 119000000
  - ✓ Convênios e Programas da Educação – fonte 115000000
  - ✓ Recursos de Convênios e Programas Outras Finalidades – 122000000
  - ✓ Salário – Educação – fonte 115049000
  - ✓ PNAE – fonte 115051000
  - ✓ PNATE Estadual – fonte 130000000
  - ✓ PNATE Federal - fonte 115052000
  - ✓ Recursos Próprios – fonte 1001000000
- Relatório de Restos a Pagar Não – Processados Pagos com recursos próprios;
- Comparativo da Receita Orçada com a Arrecada - Anexo 10 - de janeiro à agosto/2018.



A Resolução de Consulta nº 14/2012 – TP TCE/MT estabeleceu normas referentes à forma de apuração do limite constitucional de aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, *in verbis*:

Resolução de Consulta nº 14/2012 – TP. Educação. Limite. Artigo 212 da CF/88. Despesas. Restos a Pagar. Apuração pela Despesa Liquidada.

“Para efeito de verificação do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, as despesas serão consideradas após a sua regular liquidação, devendo haver suficiente disponibilidade de caixa para pagamento daquelas inscritas em restos a pagar processados. Não serão computadas as despesas com ensino empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar, mesmo que haja disponibilidade de caixa ao final do exercício.”

Nesse sentido, utilizando-se a metodologia de cálculo editada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, verificou-se que foram aplicados recursos próprios na manutenção e desenvolvimento do ensino, no período de janeiro à agosto/2018, com base nas despesas liquidadas, o valor de **R\$ 44.640.293,49** que representou **24,11%** calculada sobre a receita base de impostos e transferências voluntárias de **R\$ 185.160.727,60** Quadro 01, 03,04.

Do total de **R\$ 44.640.293,49** o valor de **R\$ 823.456,69** refere-se aos restos a pagar não – processados que foram liquidados e pagos com recursos próprios, o valor de **R\$ 18.518.408,87** (18.992.216,26 – 473.807,39) refere-se aos recursos próprios obtidos por meio da arrecadação dos tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI, e outros) e **R\$ 25.295.911,35** refere-se ao valor retido do Fundeb. Quadro 01, 03.

O valor mínimo a ser aplicado era de **R\$ 46.290.181,90** que representaria **25%** sobre a receita base de **R\$ 185.160.727,60**, porém, foi aplicado o montante de **R\$ 44.640.293,49**, o que representou **24,11%**. Quadro 01,03,04.

Nesse aspecto, verificou-se que houve um déficit de aplicação de **R\$ - 1.649.888,41**. Quadro 01.

Houve aplicação de recursos próprios para custear despesas com merenda escolar no valor de **R\$ 473.807,39**, a qual pela determinação do Tribunal de Contas do Estado é obrigatório a sua exclusão da base de cálculo dos 25%.

Receita Base	Valor Mínimo a ser Aplicado - 25% s/ Receita Base	Valor Aplicado c/ base no Valor Liquidado	Déficit de Aplicação	% Aplicado s/ Receita base
185.160.727,60	46.290.181,90	<b>44.640.293,49</b>	(1.649.888,41)	<b>24,11%</b>



Observa-se que a aplicação de recursos próprios na Educação com base nos valores empenhados foram de **R\$ 57.032.400,47**, representando **29,41%** sobre a receita base. Quadro 02.

E a aplicação de recursos com base nos valores pagos foram de **R\$ 43.710.654,86**, representando **23,61%** sobre a receita base de **R\$ 185.160.727,60**. Quadro 02.

Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
Valor	<b>57.032.400,47</b>	44.640.293,49	<b>43.710.654,86</b>
% Aplicação	<b>30,80%</b>	24,11%	<b>23,61%</b>

O montante retido das receitas de impostos e transferências constitucionais para formação do FUNDEB importou em **R\$ 25.295.911,35**. Este valor é devolvido pelo governo federal ao município na conta do FUNDEB, onde é obrigatório a sua aplicação pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica destinado ao Fundeb 60% e 40%. Quadro 06.

O total de recursos transferidos pelo governo federal para a conta do FUNDEB do município foi no montante de **R\$ 64.734.890,13**. Quadro 05.

O montante de outros recursos arrecadados pelo município para custear as ações na Educação, oriundos do FNDE e outras transferências voluntárias importaram no valor de **R\$ 9.329.409,51**. Quadro 07.

## CONCLUSÃO

Em análise aos números apresentados conclui-se que:

A aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no período de janeiro à agosto de 2018 com base nos valores liquidados importou em **R\$ 44.640.293,49**, representando **24,11%** da receita base de **R\$ 185.160.727,60**, não atingindo o percentual mínimo de **25%** conforme preconiza o art. 212 da Constituição Federal; Quadro 01, 03, 04.

Houve déficit de aplicação no valor de **R\$ - 1.649.888,41**. Quadro 01, 03.

A aplicação de recursos na Educação com base nos valores empenhados no montante de **57.032.400,47**, importou em **30,80%** sobre a receita base; Quadro 02.



A aplicação de recursos na Educação com base nos valores pagos no montante no valor de **R\$ 43.710.654,86** importou em **23,61%** sobre a receita base de **R\$ R\$ 185.160.727,60**; Quadro 02.

O valor arrecadado do Fundeb de janeiro à agosto/2018 importou em **R\$ 64.734.890,13**; Quadro 05.

O valor retido do Fundeb (valor considerado aplicado) do período de janeiro à abril/2018 importou em **R\$ 25.295.911,35**; Quadro 06.

O montante de outros recursos arrecadados pelo município para custear as ações na Educação, oriundos do FNDE e outras transferências voluntárias importaram no valor de **R\$ 9.329.409,51**; Quadro 07.

Houve aplicação de recursos próprios para custear despesas com merenda escolar no valor de **R\$ 473.807,39**, a qual pela determinação do Tribunal de Contas do Estado é obrigatório a sua exclusão da base de cálculo dos 25%.

Nesse sentido, orienta-se que:

- realize uma análise das despesas empenhadas a pagar, com o objetivo de verificar quais despesas deverão ser liquidadas e pagas até 31 de dezembro/2018;
- realize um acompanhamento pare e passo da realização das despesas mensais a fim de verificar a sua evolução, possibilitando promover ações corretivas;
- verifique se o saldo de empenhos a pagar atingirá o montante necessário a ser aplicado para atingir o mínimo de 25%, efetuando a liquidação da despesa, bem como a realização dos pagamentos, evitando que gere despesas a pagar sem disponibilidade financeira para o exercício seguinte;
- solicite a transferência dos recursos financeiros mês a mês referente à parcela dos 25% sobre a receita – base para a conta corrente da Educação utilizada para efetuar os pagamentos custeadas com recursos próprios a fim de assegurar os recursos necessários para efetuar os pagamentos das despesas;
- realize uma projeção das novas despesas a serem efetuadas para verificar se as mesmas serão suficientes para atingir o mínimo de aplicação dos 25% até o final do exercício;
- realize a projeção da receita de setembro à dezembro/2018 para verificar o quanto ainda deverá ser aplicado para atingir o mínimo de 25% até o final do exercício;
- verifique se as novas despesas a serem produzidas serão suficientes para atingir o mínimo de 25% até 31 de dezembro/2018, caso seja necessário.



O Parecer de Consulta nº 129/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, veda a utilização de recursos próprios da parcela dos 25% para custear despesas com Merenda Escolar;

Destaca-se que a não aplicação do percentual mínimo de 25% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino constitui **Irregularidade Gravíssima**, conforme definido na Resolução Normativa nº 17/2010 – Classificação de Irregularidades - do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, bem como, imputação de multa individualizada ao gestor para cada irregularidade gravíssima, grave e moderada destacadas na decisão.

Obs.: Os valores apresentados nesta Orientação poderão sofrer alterações, em virtude de ajustes que poderão ocorrer no sistema contábil.

É a nossa orientação.

Várzea Grande-MT, 02 de outubro de 2018.

  
**Denize Rosa de Moraes**  
Agente Administrativo

  
**Kleber Ferreira Ribeiro**  
Controlador Geral do Município



**Quadro 01. Demonstrativo Sintético da Aplicação de Recursos na Educação.  
Janeiro à Agosto/2018.**

**1. RECEITAS DE IMPOSTOS**

DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
<b>Impostos de Arrecadação Própria (a)</b>	<b>55.702.763,25</b>
IPTU	17.835.555,07
ITBI	3.867.379,99
ISSQN	25.219.690,58
Multas e Juros de Mora dos Tributos	437.188,87
Multas e Juros de Mora Proveniente da Dívida Ativa dos Tributos	647.664,73
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	7.695.284,01
<b>Impostos de Transferências Constitucionais (b)</b>	<b>129.457.964,35</b>
Cota Parte do FPM	40.602.825,30
Cota Parte do FPM - EC 55 Alínea "d"	2.565.909,24
Cota Parte do ITR	9.366,51
Cota Parte do IOF	0,00
Cota Parte do ICMS - Desoneração (L.C nº 87/96)	245.100,24
Cota Parte do ICMS	64.290.467,19
Cota Parte do IPVA	21.331.801,74
Cota Parte do IPI - Exportação	412.494,13
<b>Total da Receita Base - Ensino: ( C ) = ( a ) + ( b )</b>	<b>185.160.727,60</b>
<b>Valor mínimo a ser aplicado no período: 25% de ( C )</b>	<b>46.290.181,90</b>

**2. DESPESAS COM ENSINO**

DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Total da Despesa Liquidada no Ensino (Função 12)	89.746.963,45
(+) Valor retido para o FUNDEB	25.295.911,35
(+) Restos a Pagar Não Processados Liquidados na Função 12	825.973,27
(-) Valor Liquidado do FUNDEB no período	(62.229.507,48)
(-) Recursos de Convênios e Programas referentes ao Ensino	(8.525.239,71)
(-) Merenda Escolar - Restos a Pagar - Pago com Recurso Próprio	-
(-) Merenda Escolar do Exercício - Pago com Recurso Próprio: Proj/Ativ 2180	(473.807,39)
(-) Merenda Escolar do Exercício - Pago com Recurso Próprio: Proj/Ativ 2283	0,00
<b>(=) Total de Recursos Aplicados no Ensino</b>	<b>44.640.293,49</b>
<b>Total da Receita Base</b>	<b>185.160.727,60</b>
<b>Percentual Aplicado no Período</b>	<b>24,11%</b>
<b>Recursos Aplicados à menor no Período: - 0,89%</b>	<b>(1.649.888,41)</b>
Limite Mínimo a ser aplicado sobre a Receita Base	25%
<b>Situação no Período</b>	<b>Irregular</b>



**Quadro 02. Quadro Demonstrativo do % de Aplicação de Recursos sobre os Valores Empenhados, Liquidados e Pagos Janeiro à Agosto/2018.**

Descrição	Valor
Despesas Empenhadas	31.736.489,12
(+) Retenções para formação do FUNDEB	25.295.911,35
<b>(=) TOTAL EMPENHADO + RETENÇÕES FUNDEB</b>	<b>57.032.400,47</b>
RECEITA BASE	185.160.727,60
<b>% DESPESAS EMPENHADAS S/ A RECEITA BASE</b>	<b>30,80%</b>
Despesas Liquidadas: 18.992.216,26(-) 473.807,39 = 18.518.408,87	18.518.408,87
(+) Retenções para formação do FUNDEB	25.295.911,35
(+) Restos a Pagar Não Proc. Liquidados	825.973,27
<b>(=) Total Liquidado + Retenções + Restos liquidados</b>	<b>44.640.293,49</b>
<b>% DESPESAS LIQUIDADAS S/ A RECEITA BASE</b>	<b>24,11%</b>
Despesas Pagas: 18.062.577,63 (-) 473.807,39=17.588.770,24	17.588.770,24
(+) Retenções para formação do FUNDEB	25.295.911,35
(+) Restos a Pagar Não Proc. Liquidados e Pagos:	825.973,27
<b>(=) Total Pago + Restos a Pagar Pagos + Retenções</b>	<b>43.710.654,86</b>
<b>% DESPESAS PAGAS S/ A RECEITA BASE</b>	<b>23,61%</b>

**Quadro 03. Quadro Detalhamento Analítico Das Despesas Com Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino (ART. 212, CF) – Janeiro à Agosto/2018.**

Descrição	Valor (R\$)
Total de despesas Liquidadas no Ensino - Função 12 - Educação	89.746.963,45
( - ) Restos a Pagar processados do ensino, inscritos no exercício, sem disponibilidade financeira	0,00
<b>( = ) Despesa Bruta do ensino no exercício</b>	<b>89.746.963,45</b>
( + ) Despesas liquidadas no exercício custeadas com recursos próprios, decorrentes de restos a pagar não-processados do ensino (Recursos Próprios) inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e Fundeb	825.973,27
( + ) Valor retido referente ao Fundeb	25.295.911,35
<b>Sub - Total</b>	<b>115.868.848,07</b>
( - ) Despesas liquidadas do Fundeb até o limite da transferência de recursos recebida	<b>(62.229.507,48)</b>
Fundeb 60% fonte 118.000.000	(37.298.706,66)
Fundeb 40% fonte 119.000.000	(24.930.800,82)
( - ) Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao ensino	<b>(8.525.239,71)</b>
Salário-Educação Fonte 115.049.000	(3.934.036,70)





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar • cuidar • acreditar*

PNATE Estadual 130.000.000	(194.095,95)
PNATE Federal fonte 115.052.000	(102.000,00)
Alimentação Escolar PNAE fonte 115.051.000	(947.914,07)
Recursos Convênios e Programas Outras Finalidades - 122.000.000	(3.212.424,99)
Recursos Convênios e Programas Educação - 102	(134.768,00)
( - ) Outras despesas liquidadas que não se enquadram como manutenção e desenvolvimento do ensino	<b>(473.807,39)</b>
( - ) Resto a Pagar Não - Processados, liquidados no Exercício pagos com Recurso Próprio - Merenda Escolar	0,00
Merenda Escolar - Despesas do Exercício Liquidados no Exercício - Proj/Ativ 2180 - Fonte 101.000.000	(473.807,39)
Merenda Escolar - Despesas do Exercício Liquidados no Exercício - Proj/Ativ 2283 - Fonte 101.000.000	0,00
( = ) Total de recursos aplicados no ensino provenientes de impostos	<b>44.640.293,49</b>
<b>Receita Base p/ Aplicação de Recursos na Educação</b>	<b>185.160.727,60</b>
Percentual de aplicação sobre a Receita Base	<b>24,11%</b>
Limite mínimo s/ a Receita Base = 185.160.727,60X25% = 46.290.181,90	<b>46.290.181,90</b>
Situação	<b>Irregular</b>
Excedente e/ou Déficit Aplicado	<b>(1.649.888,41)</b>
Aplicação Somente Recurso Próprio = Valor Aplicado deduzidos a Retenção do Fundeb (recurso considerado aplicado) (-) Restos a Pagar Não - Proc. Liquidados e Pagos com Recursos Próprios (-) Outras Despesas que não se enquadram como Manut. e Desenvol. Ensino: 44.640.293,49 (-) 25.295.911,35(-) 825.973,27 (-) 473.807,39 =18.992.216,26	<b>18.992.216,26</b>
( - ) Despesas Impróprias c/ Recurso Próprio	(473.807,39)
<b>( = ) Aplicação somente de Recursos Próprios</b>	<b>18.518.408,87</b>

Fonte: Relatório de Liquidações Emitidas – Sistema Contábil – E-Safira – jan-ago-2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar • cuidar • acreditar*

**Quadro 04. Quadro Analítico da Destinação da Aplicação de Recursos na Educação De Janeiro à Agosto/2018.**

DESCRIÇÃO	VALOR	25%	5%	20%	TOTAL DA DESTINAÇÃO DE RECURSO
<b>RECEITA PRÓPRIA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>55.702.763,25</b>	<b>13.925.690,81</b>			<b>13.925.690,81</b>
IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana	17.835.555,07	4.458.888,77			
ITBI - Imposto s/ Transm. de Bens "Inter Vivos"	3.867.379,99	966.845,00			
ISSQN - Imposto s/ Serv. Qualquer Natureza	25.219.690,58	6.304.922,65			
Dívida Ativa dos Impostos - Tributária	7.695.284,01	1.923.821,00			
Multas e Juros provenientes de Impostos - Tributária	437.188,87	109.297,22			
Multas e Juros de Impostos - inclusive de Dívida Ativa	647.664,73	161.916,18			
IRRF - Imposto de Renda	-	0,00			
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>107.704.301,97</b>		<b>5.385.215,10</b>	<b>21.540.860,39</b>	<b>26.926.075,49</b>
Cota - Parte FPM	40.602.825,30		2.030.141,27	8.120.565,06	
Cota - Parte FPM - EC 55 Alínea "d"	2.565.909,24				
Trasnf. Fin. ICMS Desoneração - LC nº 87/96.	245.100,24		12.255,01	49.020,05	
Cota - Parte - Imposto s/ Oper. Crédito	-		-	-	
Cota - Parte ICMS	64.290.467,19		3.214.523,36	12.858.093,44	
<b>OUTRAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>21.753.662,38</b>		<b>1.087.683,12</b>	<b>4.350.732,48</b>	<b>5.438.415,60</b>
Cota-Parte IPI Exportação	412.494,13		20.624,71	82.498,83	
Cota-Parte ITR	9.366,51		468,33	1.873,30	
Cota-Parte IPVA	21.331.801,74		1.066.590,09	4.266.360,35	
<b>TOTAL DA RECEITA BASE</b>	<b>185.160.727,60</b>		<b>6.472.898,22</b>	<b>25.891.592,87</b>	<b>46.290.181,90</b>

Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada - Anexo 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar • cuidar • acreditar*

**Quadro 05 – Quadro Demonstrativo das Transferências P/ o FUNDEB - 2018  
Janeiro à Agosto/2018**

MÊS	VALOR
JANEIRO	8.416.512,40
FEVEREIRO	8.296.027,67
MARÇO	7.418.132,96
ABRIL	6.934.867,77
MAIO	9.462.461,03
JUNHO	7.122.879,22
JULHO	8.953.150,29
AGOSTO	8.130.858,79
<b>TOTAL ARRECADADO</b>	<b>64.734.890,13</b>
Média de janeiro à agosto/2018	8.091.861,27
Projeção setembro à dezembro/2018	32.367.445,07
Média a ser arrecadada de jan à dez/2018	<b>97.102.335,20</b>

Fonte: Anexo 10 da Receita – jan-ago-2018

**Quadro 06. Quadro Demonstrativo dos Valores das Retenções do FUNDEB  
Janeiro à Agosto/2018**

MÊS/REFERÊNCIA	VALOR
JANEIRO	3.183.296,02
FEVEREIRO	3.310.871,13
MARÇO	3.012.628,20
ABRIL	2.799.050,18
MAIO	3.743.379,14
JUNHO	2.873.320,38
JULHO	3.337.880,14
AGOSTO	3.035.486,16
<b>TOTAL GERAL RETIDO</b>	<b>25.295.911,35</b>
MÉDIA DE JAN A AGO/2018: $25.295.911,35/8=3.161.988,92$	3.161.988,92
PROJEÇÃO P/ SET À DEZ/2018:	12.647.955,68
MÉDIA A SER ARRECADADA DE JANEIRO À DEZEMBRO/2018: $25.295.911,35 +$ $12.647.955,68 = 37.943.867,03$	<b>37.943.867,03</b>

Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada – Anexo 10 – jan-ago/2018



Quadro 07. Quadro Demonstrativo da Arrecadação dos Recursos de Convênios e Programas da Educação Período de Janeiro à Agosto 2018.

	Descrição	Valor
Transf. de Recursos do FNDE	<b>1.7.1.8.05.0.0.00.00.00 - TRANSF. DE REC. DO FNDE</b>	<b>7.842.879,89</b>
	1.7.1.8.05.1.0.00.00.00 Transf. Salário - Educação c/c 31.732-2 cód. 58.968	5.904.635,68
	<b>1.7.1.8.05.3.0.00.00.00 TRANSF. DIRETAS DO FNDE AO PNAE</b>	<b>1.495.854,00</b>
	1.7.1.8.05.3.1.01.00.00 Transf. Diretas do FNDE - PNAE Creche c/c 50.690-7 cód. 58.960	249.738,00
	1.7.1.8.05.3.1.02.00.00 Transf. Diretas do FNDE PNAE Fundamental c/c 50.690-7 cód. 58.960	614.086,80
	1.7.1.8.05.3.1.03.00.00 Transf. Diretas do FNDE - PNAE Pré - Escola c/c 50.690-7 cód. 58.960	573.477,60
	1.7.1.8.05.3.1.04.00.00 Transf. Diretas do FNDE PNAE E. Especial c/c 50.690-7 cód. 58.960	40.767,60
	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE Mais Educação c/c 50.690-7 cód. 58.960	-
	1.7.1.8.05.3.1.05.00.00 Transf. Diretas do FNDE PNAE EJA c/c 50.690-7 cód. 58.960	17.784,00
	<b>1.7.1.8.05.4.0.00.00.00 TRANSF. DIRETAS DO FNDE AO PNATE c/c 32.526-0 cód. 58.971</b>	<b>62.433,23</b>
	<b>1.7.18.05.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE</b>	<b>-</b>
	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE (Projovem e Brasil Alfabetizado)	-
	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE (Projovem e Brasil Alfabetizado)	-
	Transf. Rec. FNDE - Brasil Carinhoso - Apoio à Creche	-
	PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR/PROCAMPO	-
	TRANSF. REC. FNDE - BRASIL ALFABETIZADO c/c 51.752-6 - cód. 58.967	-
	Outras Transf. Diretas do FNDE	379.956,98
	<b>Total I</b>	<b>7.842.879,89</b>
	Transf. Rec. Do Estado	1.7.2.8.10.2.1.01.00.00 PROG. DE EDUC. PNATE c/c 19.250-3 cód. 58.972
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00 FETHAB - TRANSPORTE ESCOLAR		342.726,89
<b>Total II</b>		<b>342.726,89</b>
Transf. Rec. Da União	<b>2.0.0.0.00.00.00 RECEITA DE CAPITAL</b>	
	2.4.1.8.10.2.1.01.00.00 PAR - Construções de 02 Escolas (Hélio Ponce e São Mateus)	-
	2.4.1.8.10.2.1.02.00.00 PAR - Construções de 14 Creches/Pré - Escola	750.508,47
	2.4.1.8.10.2.1.03.00.00 Construção e Cobertura de Quadra Poliesportiva - FNDE	260.345,15
	2.4.2.0.00.1.1.01.00.00 Reforma Ginásio Fiotão	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar • cuidar • acreditar*

	132.949,11
<b>Total III</b>	<b>1.143.802,73</b>
<b>Total Geral (I + II + III)</b>	<b>9.329.409,51</b>